



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 502/86

Modifica denominação de via pública.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome promulgo e sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- A Rua D.Maria Marques passa a chamar-se Rua Flauzeir Silva.

Art.2º- O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida rua dentro de 60(sessenta) dias a partir da data da promulgação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAE.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 14 do julho de 1986


José Americo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado pela Câmara Municipal, em 04.07.86)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.